MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD 27 /76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do ESTATTUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.37o de 18.10./71);

R E S O L V E :

Artigo 1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr$ 81.100,00 (OITENTA E HUM MIL E CEM CRUZEIROS), a fim de fazer face às seguintes despesas, conforme Processo Nº CD- 18/76.

08440212.018 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.5.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR ..... Cr$ 81.100,00

T O T A L ..... Cr$ 81.100,00

Artigo 2º- A despesa com a abertura do presente crédito suplementar, será coberta com o Convênio firmado entre esta Universidade e o Instituto de Pesquisas Rodoviárias/DNER em 1.975.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá , 21 de maio de 1976.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO- VICE- PRESIDENTE

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO